

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA  
EDITAL Nº 05-2020

---

**SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO AVANÇADO EM  
CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS OCULARES - 2020**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontra aberto o período de inscrições ao Processo Seletivo para admissão de médico (a) no Programa de **TREINAMENTO AVANÇADO EM CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS OCULARES** observando-se as seguintes normas e condições:

**Caracterização:** ( ) Extensão ( ) Cultura ( X ) Extensão e Cultura

Início das atividades do projeto: **02/03/2020**

Encerramento das atividades do projeto: **01/03/2021**

Integrante de Programa cadastrado na PROEC: ( X ) Sim ( ) Não

Grande Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Área temática primária: Saúde

Área temática secundária: Educação

Linha(s) de Extensão:

**1 – Saúde Humana**

**2 – Saúde da Família**

Unidade/Órgão responsável: **Departamento de Cirurgia/Faculdade de Medicina (CEROF – UFG)**

Outras Unidade / Órgãos participantes:

**1 – Hospital das Clínicas/UFG**

Ementa:

Treinamento para formação de médicos oftalmologistas, com título prévio de especialista em oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e/ou MEC, na área específica da oftalmologia de Córnea e Doenças Externas Oculares. O treinamento compreenderá o diagnóstico e tratamento das doenças que acometem o segmento anterior do olho, bem como suas complicações e indicações cirúrgicas eletivas e de emergência.

## **1. DAS VAGAS**

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia Faculdade de Medicina/UFG

Área: Ciências da Saúde/Oftalmologia

Número de vagas: **03 (três)**

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1.Período: **22/01 a 02/02/2020**

2.2.Local: **Faculdade de Medicina da UFG - Coordenação de Extensão**

2.3.Horário: **8:00 às 12:00 horas**

2.4.Informações: **3209-6168**

## **3. PRÉ – REQUISITO**

Médicos da comunidade com pré-requisito de graduação em medicina e residência médica em oftalmologia, em instituição credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO**

- a) *Curriculum Vitae (lattes)*, com títulos devidamente comprovados.
- b) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição.
- c) Diploma do curso Superior em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso, e se estrangeiro, deverá apresentar o documento de revalidação do diploma do Curso no Brasil.
- d) Documento comprobatório da formação médica (residência médica) em oftalmologia ou de estar cursando residência com término previsto para março de 2020 com devida habilitação para inscrição na prova para obtenção de título de especialista do CBO.
- e) Comprovante de Inscrição no CRM (qualquer estado) ou declaração do CRM de que já solicitou a inscrição.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1. Entrevista**

Data: **11/02/2020 (3ª. feira)**

Horário: **10:30 h**

Local: **CEROF – UFG (Sala de Reuniões da Diretoria)**

A entrevista terá valor de 20 pontos.

## **5.2. Prova Escrita Discursiva**

Data: **11/02/2020 (3ª. feira)**

Horário: **08:00 às 10:00h**

Local: **CEROF – UFG (auditório)**

A prova teórica terá 5 questões discursivas, cada uma com valor de 10 pontos, tendo, a prova, valor final de 50 pontos.

## **5.3. Análise do *Curriculum Vitae***

Critério: será adotada a pontuação oficial por meio da somatória dos valores obtidos nos itens **Produção Intelectual (item II), Atividades de Pesquisa e Extensão (Item III) e Outras atividades (item V – anexo II)** de acordo com o anexo da Resolução CONSUNI nº 18/2017-UFG. Ao currículo de maior pontuação será determinada a nota 30 pontos e os demais currículos terão a nota obtida por meio de regra de 3 com o currículo de maior valor.

Serão aceitos dados relativos aos últimos 5 anos e não haverá limitação ao número de atividades pontuadas. O candidato deve auto pontuar seu currículo, apresentando sua pontuação nos quesitos, assim como a somatória dos pontos obtidos nos quesitos.

[https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2017\\_0018.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0018.pdf).

## **5.4. Divulgação dos Resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 02 (dois) dias úteis após a realização da entrevista e da análise do curriculum.

**OBS.:** Será aplicada prova escrita (subjetiva) contendo 5 questões abrangendo temas:

### **5.5. Composição da Nota Final:**

A nota final será composta através da somatória das notas da Prova teórica (valor máximo de 50 pontos) + Análise de currículo (valor Máximo de 30 pontos) e Entrevista (valor máximo de 20 pontos).

## **6. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO**

**6.1. Duração: 12 meses**

**6.2. Período: 02/03/2020 a 01/03/2021**

**6.3. Carga horária anual: 1.920 horas – 40 h/semanais)**

**6.4. Carga horária total: 1.920 horas**

**6.4.1.** Não será emitido Certificado para o aluno que não cumprir 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Teóricas e 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Práticas.

**6.5. Local: FM/HC/UFG - Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UFG**

*Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás aos 12 dias do mês dezembro de 2019.*

Prof. Dr. Hélio Moreira Junior

**Chefe do Depto. de Cirurgia da FM/UFG**

(Original assinado)

Prof. Dr. José Beniz Neto

**Coord. TAV Córnea e Doenças Oculares-CEROF/UFG**

(Original assinado)

**Dr. Jamil Miguel Neto**

**Diretor do CEROF-UFG**

(Original assinado)